



10169122

08020.008646/2019-27

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD****IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

UNIDADE REQUISITANTE	Diretoria de Políticas de Segurança Pública/SENASP
SIGLA DA UNIDADE	CGPP/DPSP/SENASP
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	MARCELO APARECIDO MORENO
MATRÍCULA/SIAPE	1301637
E-MAIL	marcelo.moreno@mj.gov.br
TELEFONE	(61) 2025-9727

1. ESTÁ PREVISTO NO PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO DA UNIDADE? (Indicar documento comprobatório)

Apesar da demanda não estar prevista no PAC 8459525 e por considerar sua imprevisibilidade, a aquisição foi autorizada pelo Secretário-Executivo Substituto por meio do Despacho nº 8034/2019/SE/MJ (10356328).

2. JUSTIFICATIVA.**2.1 Veículos utilitários destinados aos centros de saúde, valorização e atenção biopsicossocial das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social dos Estados/Distrito Federal (Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar).**

A aquisição se justifica pela necessidade de aparelhar os Centros de Saúde, Valorização Profissional e Atenção Biopsicossocial das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social dos Estados/Distrito Federal (Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar) com veículos utilitários para servirem aos profissionais de Segurança Pública e Defesa Social que, por algum motivo de saúde, encontram-se vitimados e não possuem condições físicas de se locomoverem para os locais de tratamento (hospitais, clínicas, postos ou centros de saúde e outros), bem como, apoiarão o transporte dos profissionais da área de saúde, valorização e atenção biopsicossocial em seus deslocamentos nas visitas aos profissionais de Segurança Pública e Defesa Social adoecidos, que não dispõem de meios de locomoção e nem condições de saúde para se deslocarem de seus domicílios às Unidades de Saúde.

O aparelhamento dos Centros de Saúde, Valorização Profissional e Atenção Biopsicossocial das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social das Unidades da Federação realizada pela União, por intermédio da SENASP, tem por finalidade apoiar e fortalecer o Programa Nacional de Qualidade de Vida para os Profissionais de Segurança Pública – Pró-Vida.

Nessa esteira, a propositura de aquisição de veículos utilitários segue os princípios, diretrizes e objetivos estabelecidos na Lei Nº 13.675, de 11 de Junho de 2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS). A referida legislação, dentre outros objetivos, busca a proteção, valorização, saúde, reconhecimento, segurança no trabalho e qualidade de vida dos profissionais de Segurança Pública e Defesa Social, *in verbis*:

“Art. 4º São princípios da PNSPDS:

...

II - proteção, valorização e reconhecimento dos profissionais de segurança pública;

III - proteção dos direitos humanos, respeito aos direitos fundamentais e promoção da cidadania e da dignidade da pessoa humana;

...

Art. 6º São objetivos da PNSPDS:

...

XXII - estimular e incentivar a elaboração, a execução e o monitoramento de ações nas áreas de valorização profissional, de saúde, de qualidade de vida e de segurança dos servidores que compõem o sistema nacional de segurança pública; ... “

O Programa Nacional de Qualidade de Vida para os Profissionais de Segurança Pública – Pró-Vida, instituído pelo Art. 42 da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto nº 9.489, de 30 de agosto de 2018, tem sua atuação baseada em 3 eixos:

- a) atenção biopsicossocial;
- b) saúde e segurança no trabalho; e
- c) valorização profissional.

Isto posto, a aquisição dos objetos em comento tem em sua finalidade precípua, implementar, apoiar e fortalecer, no âmbito estadual, as ações nos eixos do Programa Nacional de Qualidade de Vida - Pró-Vida, concebidos na Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social para o Sistema Único de Segurança Pública.

2.2 Veículos utilitários destinados aos municípios do Estado de Pernambuco que tem Guardas Civis Municipais.

A aquisição se justifica pela necessidade de se aparelhar as Guardas Municipais do Estado de Pernambuco com veículos utilitários. Esta aquisição tem por base a demanda apresentada à Diretoria de Políticas de Segurança Pública (DPSP) por meio da Emenda Parlamentar nº 7118005, cuja Modalidade de Aplicação foi modificada para execução direta, conforme documentação oriunda da bancada parlamentar de Pernambuco (9985768) e repassada à DPSP (SENASP) por intermédio do Ofício nº 379/2019/DIAD/SENASP/MJ (10018687).

3. QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA.

Serão adquiridas 361 veículos utilitários os quais serão destinadas da seguinte forma:

- a) 81 (oitenta e uma) aos Centros de Saúde, Valorização Profissional e Atenção Biopsicossocial das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social das Unidades da Federação (UF). Cada UF será contemplada com 3 (três) veículos utilitários, sendo distribuído 1 (um) veículo para cada Instituição - Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar; e
- b) 280 (duzentas e oitenta) às Guardas Municipais do Estado de Pernambuco.

4. PREVISÃO DE ENTREGA.

O prazo de entrega dos bens é de, no máximo, de 90 (noventa) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), na concessionária autorizada pela CONTRATADA e localizada nas proximidades do município da Instituição doadora indicada como destinatária final do veículo, para que o seu dirigente ou seu representante, cadastrado, possa proceder a inspeção de conformidade do veículo e, se for o caso, emitir o termo de inspeção de conformidade (a ser disponibilizado para o Fornecedor via meio eletrônico).

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

Allan Fernando Quint (Integrante Requisitante) - Siape 1192376 - Ramal 3110.

José Arnon dos Santos Guerra (Integrante Requisitante) - Siape 1048015 - Ramal 9075.

Laelio Soares de Andrade Junior (Integrante Técnico) - Matrícula: 424367022 - Ramal 9645.

Hernany Bueno de Araújo (Integrante Técnico) - Matrícula: 30053 - Ramal 9074.

Ricardo Bernardes Machado (Integrante Técnico) - Matrícula: 991149 - Ramal 9078

6. ASSINATURA DOS REQUISITANTES.

Allan Fernando Quint
Coordenador-Geral de Políticas para os Profissionais de Segurança Pública

José Arnon dos Santos Guerra
Coordenador-Geral de Políticas para a Sociedade

7. DE ACORDO.

Nome: Marcelo Aparecido Moreno
Cargo/Função: Diretor da Diretoria de Políticas de Segurança Pública

8. DE ACORDO - AUTORIZO.

Nome: Guilherme Cals Theophilo Gaspar de Oliveira
Cargo/Função: Secretário Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Allan Fernando Quint, Coordenador(a)-Geral de Políticas para os Profissionais de Segurança Pública**, em 05/12/2019, às 16:59, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONNEY AUGUSTO MATSUI ARAÚJO, Diretor(a)-Adjunto(a) da Diretoria de Políticas de Segurança Pública**, em 05/12/2019, às 17:03, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnon dos Santos Guerra, Coordenador(a)-Geral de Políticas para a Sociedade**, em 05/12/2019, às 17:56, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 09/12/2019, às 12:43, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



código verificador **10169122** e o código CRC **B04275A1**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
